Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 24/2023

Brasília-DF, 16 de junho de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 24/2023
Brasília-DF, 16 de junho de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.554, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Promulga o Protocolo Complementar ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, referente ao Intercâmbio de Dados e Serviços de Catalogação da Defesa, firmado em Brasília, em 9 de agosto de 2018.....9

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023
Admissão na Ordem do Mérito Naval.....9

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023
Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval.....11

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023
Promoção na Ordem do Mérito Naval.....11

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023
Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval.....12

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023
Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.....12

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023
Promoção no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.....12

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023
Promoção no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.....13

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023
Admissão no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.....13

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023
Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.....15

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.120, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Revoga a Portaria GM-MD nº 710, de 3 de fevereiro de 2023.....16

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.989, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Aprova o Regulamento da Diretoria de Educação Superior Militar (EB10-R-05.032), 3ª Edição.. .16

PORTARIA – C Ex Nº 1.992, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Cria o Espaço Cultural Colégio Militar de Porto Alegre.....17

PORTARIA – C Ex Nº 1.993, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Cria o Espaço Cultural Colégio do Vagão do Colégio Militar de Santa Maria.....17

PORTARIA – C Ex Nº 1.995, DE 15 DE JUNHO DE 2023
Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....18
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 767, DE 24 DE MAIO DE 2023
Autorização para celebração de Contrato Administrativo.....20

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.048, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 912, de 24 de novembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2023 (PCEF/2023)....21
PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.049, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEOBR/2023).....24
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.050, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Aprova a Diretriz de Educação e Cultura do Exército Brasileiro 2023–2027 (EB20-D-01.031).....25
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.051, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Inteligência para o ano de 2023.....26

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 206, DE 26 DE MAIO DE 2023
Revoga a Portaria nº 02 – DECEx, de 12 de janeiro de 2018, que aprova as Normas para os Processos de Nomeação/Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-N-05.012).....26

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 287, DE 30 DE MAIO DE 2023
Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média sobre Rodas 6x6 (EB70-RO-10.001), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....27

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.133, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior.....27
PORTARIA GM-MD Nº 3.138, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Autoriza o Comandante do Exército a afastar-se do País.....28

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.508, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
Apostilamento.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.547, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
Apostilamento.....29
PORTARIA – C Ex Nº 640, DE 22 DE MAIO DE 2023
Exoneração de militar.....29
PORTARIA – C Ex Nº 641, DE 22 DE MAIO DE 2023
Nomeação de militares.....29

PORTARIA – C Ex Nº 643, DE 22 DE MAIO DE 2023
Designação de militar....30
PORTARIA – C Ex Nº 644, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para curso no exterior....30
PORTARIA – C Ex Nº 651, DE 23 DE MAIO DE 2023
Exoneração de militar....30
PORTARIA – C Ex Nº 652, DE 23 DE MAIO DE 2023
Nomeação de militares....31
PORTARIA – C Ex Nº 655, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para curso no exterior....31
PORTARIA – C Ex Nº 657, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para curso no exterior....31
PORTARIA – C Ex Nº 659, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para curso no exterior....32
PORTARIA – C Ex Nº 661, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para curso no exterior....32
PORTARIA – C Ex Nº 666, DE 24 DE MAIO DE 2023
Nomeação de militar....33
PORTARIA – C Ex Nº 669, DE 25 DE MAIO DE 2023
Nomeação de militares....33
PORTARIA – C Ex Nº 670, DE 25 DE MAIO DE 2023
Designação de militar....33
PORTARIA – C Ex Nº 671, DE 25 DE MAIO DE 2023
Designação de militar....34
PORTARIA – C Ex Nº 672, DE 25 DE MAIO DE 2023
Designação de militar....34
PORTARIA – C Ex Nº 673, DE 25 DE MAIO DE 2023
Nomeação de militar....34
PORTARIA – C Ex Nº 674, DE 26 DE MAIO DE 2023
Portaria sem efeito....35
PORTARIA – C Ex Nº 675, DE 26 DE MAIO DE 2023
Nomeação de militar....35
PORTARIA – C Ex Nº 676, DE 26 DE MAIO DE 2023
Designação de militar....35
PORTARIA – C Ex Nº 679, DE 29 DE MAIO DE 2023
Designação para curso no exterior....36
PORTARIA – C Ex Nº 710, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Designação para curso no exterior....36
PORTARIA – C Ex Nº 713, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....37
PORTARIA – C Ex Nº 715, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....37
PORTARIA – C Ex Nº 716, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....37
PORTARIA – C Ex Nº 717, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....37
PORTARIA – C Ex Nº 718, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil....38

PORTARIA – C Ex Nº 719, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....38
PORTARIA – C Ex Nº 720, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar.....38
PORTARIA – C Ex Nº 721, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar.....39
PORTARIA – C Ex Nº 722, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar.....39
PORTARIA – C Ex Nº 723, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Portaria sem efeito.....39
PORTARIA – C Ex Nº 724, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar.....40
PORTARIA – C Ex Nº 725, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....40
PORTARIA – C Ex Nº 726, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militares.....40
PORTARIA – C Ex Nº 727, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....41
PORTARIA – C Ex Nº 728, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....41
PORTARIA – C Ex Nº 729, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....41

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 073, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Recondução de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.....42
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 074, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.....42
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 075, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.....42
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 076, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.....43
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 077, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.....43
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 078, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.....44
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 079, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Exoneração e nomeação de Comandante de Organização Militar.....44

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 127, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....44
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 128, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....45

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 132, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....46
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 135, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....47
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 137, DE 5 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....47
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 140, DE 8 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....48
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 144, DE 19 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de curso na Escola de Instrução Especializada – EsIE.....48
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de curso na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército – EsAO.....49
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 146, DE 19 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes a militares de Nações Amigas.....49
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 147, DE 19 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de curso no Instituto Militar de Engenharia – IME.....50

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 216, DE 29 DE MAIO DE 2023
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....50
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 229, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....50
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 230, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....52
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 231, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....54
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 232, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 233, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 234, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....57

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES.....57
HISTÓRICO FUNCIONAL
General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES.....60

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.554, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Promulga o Protocolo Complementar ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, referente ao Intercâmbio de Dados e Serviços de Catalogação da Defesa, firmado em Brasília, em 9 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e Considerando que o Protocolo Complementar ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, referente ao Intercâmbio de Dados e Serviços de Catalogação da Defesa, foi firmado em Brasília, em 9 de agosto de 2018;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Protocolo Complementar ao Acordo por meio do Decreto Legislativo nº 130, de 13 de outubro de 2022;

Considerando que o Protocolo Complementar ao Acordo entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 6 de janeiro de 2023, nos termos do seu artigo 9º; decreta:

Art. 1º Fica promulgado o Protocolo Complementar ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, referente ao Intercâmbio de Dados e Serviços de Catalogação da Defesa, firmado em Brasília, em 9 de agosto de 2018, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Protocolo Complementar ao Acordo e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 108, de 7 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.554-de-6-de-junho-de-2023-488468691.

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023

Admissão na Ordem do Mérito Naval.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

ADMITIR,

na Ordem do Mérito Naval, os seguintes militares das Forças Armadas, nacionais e estrangeiros:

.....

II - no Quadro Suplementar:

a) no grau de Grande-Oficial:

.....

General de Exército KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS;

.....

General de Divisão HEBER GARCIA PORTELLA;
General de Divisão SERGIO LUIZ TRATZ;
General de Divisão CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE;
General de Divisão JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES;
General de Divisão LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO;
General de Divisão ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO;
General de Divisão Eng Mil TALES EDUARDO ARECO VILLELA;
General de Divisão RICARDO JOSÉ NIGRI;
General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO;
General de Divisão Eng Mil ARMANDO MORADO FERREIRA;

.....

b) no grau de Comendador:

.....

General de Brigada HERMESON NÓBREGA BARROS DE OLIVEIRA;
General de Brigada CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO;
General de Brigada HIMARIO BRANDÃO TRINAS;
General de Brigada CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA;
General de Brigada GUILHERME LOURO BRAGA;
General de Brigada CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL;
General de Brigada ANDRELUCIO RICARDO COUTO;
General de Brigada MARCELO LORENZINI ZUCCO;
General de Brigada MARCUS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;
General de Brigada MARCELO ZANON HARNISCH;
General de Brigada MARCO AURÉLIO BALDASSARRI;

.....

c) no grau de Oficial:

.....

Coronel Inf ALEXANDRE GUERRA;
Coronel Art DANILO SILVA MAIA;
Coronel Inf RICARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;
Coronel Inf FÁBIO CARBALLO DE SOUZA;
Coronel R/1 Inf FÁBIO LUÍS FIGUEIREDO FLORINDO MOREIRA;
Coronel R/1 Art NEYTON ARAUJO PINTO;

.....

d) no grau de Cavaleiro:

.....

Capitão QAO AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS;
Primeiro-Tenente QAO RONALDO DE OLIVEIRA FREITAS;
Primeiro-Tenente QAO LOCIMAR ALVES ROSÁRIO;
Segundo-Tenente QAO GILBERTO LIMA DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO JAIR CAMPOS ALVES;

.....

Subtenente Inf ALEX CORREA COSTA;
Subtenente Com NATANAEL DE JESUS FERNANDES;
Subtenente Inf RAILTON MARÇAL BASTOS;

Subtenente Com CRISTIANO MARQUES DE MESQUITA;

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 107, de 6 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-5-de-junho-de-2023-488176443.

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

ADMITIR,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval, as seguintes instituições:

COMANDO MILITAR DO LESTE;

COMANDO MILITAR DO SUDESTE;

.....

ESCOLA DE INTELIGÊNCIA MILITAR DO EXÉRCITO;

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 107, de 6 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-5-de-junho-de-2023-488176443.

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023

Promoção na Ordem do Mérito Naval.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

PROMOVER,

na Ordem do Mérito Naval, os seguintes militares das Forças Armadas, nacionais e estrangeiros:

.....

II - no Quadro Suplementar:

a) ao grau de Grande-Oficial:

.....

General de Exército LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA;

General de Divisão ADILSON CARLOS KATIBE;

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 107, de 6 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-5-de-junho-de-2023-488176443.

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

ADMITIR,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval, no grau de Grande-Oficial, as seguintes personalidades civis, nacionais e estrangeiras:

.....

Dom MARCONY VINICIUS FERREIRA, Arcebispo do Ordinariado Militar do Brasil;

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 107, de 6 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-5-de-junho-de-2023-488176443.

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

ADMITIR,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa, as seguintes organizações militares:

.....

COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR (Exército); e

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 107, de 6 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-5-de-junho-de-2023-488176443.

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023

Promoção no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

PROMOVER

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa:

.....

III - ao grau de Comendador:

Coronel de Infantaria R/1 RUY HAREHIKO AKAMINE.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 107, de 6 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-5-de-junho-de-2023-488176443.

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023

Promoção no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

PROMOVER

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

I - ao grau de Grã-Cruz:

.....

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA;

.....

General de Exército FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA; e

.....

III - ao grau de Comendador:

General de Brigada JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO;
General de Brigada MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA;
General de Brigada MARCUS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;

.....

IV - ao grau de Oficial:

Coronel de Infantaria CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS;
Coronel de Cavalaria JETSON TURQUIELLO MACHADO DA SILVA; e
Coronel QCO AIRTON PEDRO BUTZKE.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 107, de 6 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-5-de-junho-de-2023-488176443.

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023

Admissão no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

ADMITIR

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

I - no grau de Grande-Oficial:

.....

General de Divisão MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA;

.....

General de Divisão OMAR ZENDIM;

.....
General de Divisão HELDER DE FREITAS BRAGA;
.....
General de Divisão ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO;

II - no grau de Comendador:
.....
General de Brigada ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA;
General de Brigada JOMAR BARROS DE ANDRADE;
General de Brigada LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR;
.....
General de Brigada NILTON DINIZ RODRIGUES; e
.....

III - no grau de Oficial:
.....
Coronel de Infantaria JOSÉ RUBENS MARQUES;
Coronel de Infantaria ALEXANDRE MARCOS DE JESUS;
Coronel de Artilharia DANILO SILVA MAIA;
Coronel de Comunicações FELIPE DRUMOND MORAES;
Coronel de Engenharia RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
Coronel de Infantaria MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD;
Coronel de Artilharia ADLER MOURA;
Coronel de Infantaria ANTONIO AIRTON ROCHA PONTES;
Coronel de Infantaria ERIWELTON FERREIRA DE FRANÇA;
Coronel de Infantaria FÁBIO CARBALLO DE SOUZA;
Coronel de Artilharia GLAUBER CHAVES DE MENEZES;
Coronel de Cavalaria ALEXANDRE LÜCKEMEYER MACHADO CARRION;
Coronel de Infantaria ANDRÉ LUIZ DE SOUZA DIAS;
Coronel de Artilharia CARLOS EDUARDO PEREIRA PORTO ALEGRE ROSA;
Coronel de Cavalaria ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA;
Coronel QEM BEN-HUR DE ALBUQUERQUE E SILVA;
Coronel de Cavalaria HILDEBRANDO BALBINO DE ANDRADE;
Coronel de Infantaria RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO;
Coronel Infantaria CLAUDIO BENTO NASCIMENTO DA SILVA;
.....

IV - no grau de Cavaleiro:
.....
Tenente-Coronel de Infantaria DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR;
Tenente-Coronel QCO LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA;
.....
Major QCO ANTONIO DE PADUA SILVEIRA DE ARAUJO;
Major QCO ALEXANDER XAVIER DA SILVA;
Major de Infantaria THIAGO BENTES DE MELLO;
.....
Capitão QAO EDSON ANTONIO MOURA PINTO;
Capitão QAO PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR;
Capitão QAO SAMUEL BATISTA VITOR;
.....
1º Tenente QAO CARLOS EDUARDO RODRIGUES FILHO;
1º Tenente QAO DONIZETE EUGÊNIO SOARES;
1º Tenente QAO EDILSON DA SILVA COUTINHO;

2º Tenente QAO ADRIANO TORRES;
2º Tenente QAO EDUARDO MÍSCULA CARDOSO; e
2º Tenente QAO IVAIR AURÉLIO PAULINO.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 107, de 6 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-5-de-junho-de-2023-488176443.

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

ADMITIR

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa:

.....

III - no grau de Oficial:

.....

Coronel de Infantaria R/1 ROBSON DE MENEZES PERONI CAMPOS; e

.....

IV - no grau de Cavaleiro:

Tenente-Coronel QCO R/1 JOSÉ LEVI BENTO;
Capitão QAO R/1 ALEXANDRE SANTIAGO COELHO DE OLIVEIRA;
Capitão QAO R/1 VALMIR MORAES DA SILVA;
2º Tenente QAO R/1 SANDRO DE JESUS GUIMARÃES;

.....

Subtenente de Artilharia ALEXANDRE MELO DE MATOS;
Subtenente de Saúde ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA;
Subtenente de Comunicações ARACIBIO DA PAIXÃO JUNIOR;
Subtenente de Infantaria CLAUBERROBSON ALVES FARIAS;
Subtenente de Comunicações CRISTIANO JOSÉ DE ARAUJO;
Subtenente de Infantaria FERNANDO DIAS DE TOLEDO;
Subtenente de Infantaria FLÁVIO FERREIRA DA SILVA;
Subtenente de Infantaria GEOVÂNIO SOARES RODRIGUES;
Subtenente de Manutenção de Comunicações GUSTAVO DALCAROBO FATURI;
Subtenente de Infantaria JÂNIO DE ARAÚJO PAIVA;
Subtenente de Engenharia JOSÉ AUGUSTO SIQUEIRA FILHO;
Subtenente de Infantaria JOSÉ MARIA DONATO NETO;
Subtenente de Intendência JULIAN NOGUEIRA DE CASTRO;
Subtenente de Intendência LUCIANO DA SILVA BATISTA;
Subtenente de Cavalaria LUÍS EDUARDO MARQUES JORGE;
Subtenente de Intendência PERICLES GIULIANI DA SILVA;
Subtenente de Artilharia SELMAR VILANI VARGAS;
Subtenente de Infantaria SIDNEI CARVALHO DO AMARAL;

.....

Primeiro-Sargento de Cavalaria ANDERSON PORTO DE ABREU;
Primeiro-Sargento de Cavalaria DOUGLAS CONTE MANFIO;
Primeiro-Sargento de Artilharia JORGE MARCELO MENEZES DA SILVA;

Primeiro-Sargento de Manutenção de Comunicações VICTOR HUGO BORGES TEIXEIRA;
……
Segundo-Sargento de Intendência CLEVERSON DA SILVA DE SOUZA;
Segundo-Sargento QE ELIAS DOS REIS;
Segundo-Sargento QE RICARDO MESSIAS DE AZEVEDO;
Segundo-Sargento QE R/1 MISAEL MELO DA SILVA;
……
Terceiro-Sargento QE R/1 HENRIQUE BATISTA FILHO; e
……

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 107, de 6 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-5-de-junho-de-2023-488176443.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.120, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria GM-MD nº 710, de 3 de fevereiro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 9º, caput, e 15, caput, inciso II, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no art. 1º, inciso XVI, alínea "c", do anexo I ao Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000040/2023-55, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 710, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 25-A – Edição Extra A, Seção 1, página 1, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 107, de 6 JUN 23 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.989, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Regulamento da Diretoria de Educação Superior Militar (EB10-R-05.032), 3ª Edição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XI, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64535.017250/2022-47, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Diretoria de Educação Superior Militar (EB10-R-05.032), 3ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Educação e Cultura do Exército adote as providências necessárias no âmbito de suas competências.

Art. 3º Revogar a Portaria – C Ex nº 1.595, de 3 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.

NOTA: o Regulamento da Diretoria de Educação Superior Militar (EB10-R-05.032), 3ª Edição, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – C Ex Nº 1.992, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Cria o Espaço Cultural Colégio Militar de Porto Alegre.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e considerando o que consta nos autos nº 64445.045517/2023-86, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural Colégio Militar de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre-RS, com a natureza de sala de exposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.993, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Cria o Espaço Cultural Colégio do Vagão do Colégio Militar de Santa Maria.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e considerando o que consta nos autos nº 64445.045516/2023-31, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural Colégio do Vagão do Colégio Militar de Santa Maria, na cidade de Santa Maria-RS, com a natureza de sala de exposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.995, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, e considerando o que consta nos autos NUP 64691.001936/2022-13, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército – RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 44. .....

.....

XCV - coturno:

a) confeccionado em couro (nobuck) hidrofugado;

b) solado na tonalidade do tecido do cano (exceto daquele do coturno verde, que será preto);

c) palmilha com formato anatômico;

d) biqueira costurada;

e) forração interna em tecido tridimensional respirável, de secagem rápida;

f) lateral interna com dois respiradores em formato circular;

g) cano e língua em náilon-6.6 (seis ponto seis);

h) cano com proteção dos maléolos acolchoado, com sistema antitorção, por prolongamento do corpo, feito em couro;

i) cadarços de amarração em formato cilíndrico, com alma interna e ponteiras plastificadas, na tonalidade do tecido do cano (exceto daqueles do coturno marrom, que será na mesma tonalidade do tecido do cano do coturno verde);

j) pode ser apresentado nas seguintes cores e destinações:

1. cor marrom: para uso dos militares possuidores do Curso Básico Paraquedista e que estejam servindo nas organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e no Comando de Operações Especiais;

2. cor verde (**jungle green**): para uso dos militares que estejam servindo nas organizações militares do Comando Militar da Amazônia, do Comando Militar do Norte e da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal; e

3. cor **coyote**: para uso dos demais militares.

k) as formas de amarração do coturno seguem as seguintes prescrições:

1. 'Padrão Cruzado' com a primeira volta do cadarço por cima;

2. os militares possuidores do Curso Básico Paraquedista, que estejam servindo nas unidades paraquedistas e no Comando de Operações Especiais, poderão utilizar a amarração 'Paraquedista'; e

3. os militares que estejam servindo nas unidades de selva, de pantanal, de caatinga e em outras, quando a segurança assim exigir, particularmente nas atividades em meio aquático, poderão utilizar a amarração de 'Soltura Rápida';

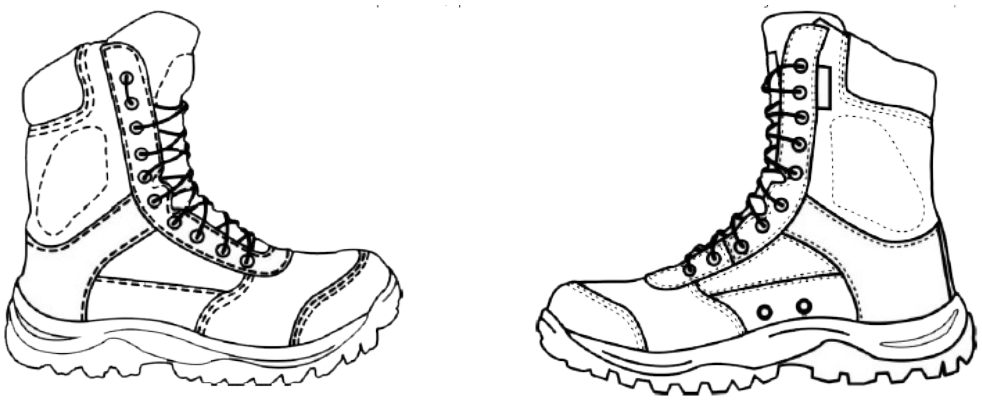

Lateral externa Lateral interna

....." (NR)

Art. 2º A descrição pormenorizada do coturno será regulada por especificações técnicas, sob responsabilidade da Diretoria de Abastecimento.

Art. 3º O uso do novo modelo se dará com todos os uniformes em vigor, que exijam o uso do coturno, exceto os uniformes dos colégios militares, sendo:

I - facultativo para todos os militares a partir da entrada em vigor desta Portaria;

II - obrigatório para os integrantes das forças de emprego estratégico e das grandes unidades prioritárias das forças de emprego geral a partir de 1º de janeiro de 2026; e

III - obrigatório para todos os militares a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 767, DE 24 DE MAIO DE 2023

PROCESSO EB 65336.005528/2022-42/B Adm C Op Esp
ASSUNTO: autorização para celebração de Contrato Administrativo
COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

1. Processo originário do Comando de Operações Especiais (C Op Esp), que solicita a autorização para assinatura de Contrato Administrativo referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 37/2022 – Base Administrativa do Comando de Operações Especiais (B Adm C Op Esp).

2. Considerando:

a. o previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no art. 20, inciso XVI, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006;

b. o disposto no art. 1º da Portaria Normativa – GM/MD nº 14, de 11 de fevereiro de 2020;

c. o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria – ME nº 179, de 22 de abril de 2019;

d. que se trata de autorização para assinatura de Contrato Administrativo referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 37/2022 – B Adm Cmdo Op Esp, que tem como objeto a prestação do serviço de transporte rodoviário (locação de veículos), com as empresas DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ nº 00.837.742/0001-76; CITY TOUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.875.844/0001-49; ATHENAS TURISMO EIRELI, CNPJ nº 20.376.444/0001-33; e ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 37.287.521/0001-81, com fulcro no art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

e. que o C Op Esp é uma grande unidade (GU) que conta com 7 (sete) versáteis organizações militares (OM) de apoio e de operações especiais, com efetivos de comandos, de operações psicológicas e de forças especiais, com elevados níveis de treinamento, em condições de atuarem rapidamente em qualquer ponto do território nacional, sendo imprescindível, para o êxito em suas missões, um grande aparato logístico, principalmente em transporte de pessoal por vias rodoviárias;

f. que o quantitativo total de ônibus, vans e micro-ônibus que o C Op Esp possui atualmente não consegue suprir a vasta demanda das OM daquela GU, haja vista que, além do grande número de atividades operativas existentes, há ainda os diversos adestramentos e cursos durante o ano, realizados pelas unidades integrantes do C Op Esp, que, na maioria das vezes, não se limitam ao município de Goiânia, estendendo-se assim por diversas regiões e cidades do Brasil;

g. que, entre os serviços contratados, estão os de suporte logístico com vistas a maximizar a atuação das OM tanto para o preparo quanto para o emprego, com a finalidade de cumprir as missões constitucionais previstas e as inopinadas;

h. que o quantitativo total de viaturas leves e pesadas para o transporte de pessoal do C Op Esp não consegue suprir a vasta demanda imposta às suas OM subordinadas, haja vista o elevado número de missões incumbidas àquele Comando, dificultando, entre uma atividade e outra, a realização das diversas manutenções preventivas, corretivas e preditivas preconizadas nos manuais dos veículos, bem como nos regulamentos atinentes às viaturas militares;

i. que a Consultoria Jurídica da União especializada virtual de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra emitiu o Parecer nº 03594/2022/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 29 de setembro de 2022, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido Parecer;

j. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da B Adm C Op Esp certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas no Parecer nº 03594/2022/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 29 de setembro de 2022, conforme Certidão de Saneabilidade, assinada em 4 de outubro de 2022;

k. que o Ordenador de Despesas da B Adm C Op Esp aprovou a contratação referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 37/2022 – B Adm C Op Esp, conforme Despacho assinado em 4 de outubro de 2022 e lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços em 31 de outubro de 2022;

l. que o Comandante do Batalhão de Apoio às Operações Especiais realizou exposição de motivos, conforme documento interno (EB: 65336.001926/2023-71), de 24 de abril de 2023, considerando de fundamental relevância e urgência a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pessoal (locação de veículos), visando um melhor planejamento logístico para o C Op Esp;

m. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer nº 00431/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 17 de maio de 2023, concluindo que não houve impedimentos de cunho legal ao prosseguimento da licitação, bem como não apontando aspecto juridicamente controvertido acerca da autorização para a celebração dos contratos com as empresas vencedoras do certame licitatório; e

n. que a celebração do Contrato Administrativo não exime a B Adm C Op Esp das ações de controle e gestão para o efetivo processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 37/2022, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** a celebração do Contrato Administrativo referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 37/2022 – B Adm C Op Esp, com as empresas DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ nº 00.837.742/0001-76; CITY TOUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.875.844/0001-49; ATHENAS TURISMO EIRELI, CNPJ nº 20.376.444/0001-33; e ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 37.287.521/0001-81, no valor global de R$ 4.834.135,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil cento e trinta e cinco reais).

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao C Op Esp para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.048, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 912, de 24 de novembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2023 (PCEF/2023).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.019715/2023-85, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 912, de 24 de novembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, NO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E NAS DEMAIS FORÇAS PARA O ANO DE 2023 (PCEF/2023)

1. MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Z23/194	Curso de Governança em Defesa (CGED)	Escola Superior de Guerra (ESG) Rio de Janeiro-RJ	5 Educação a Distância (EAD) 5 Presencial	Estado-Maior do Exército (EME)	EME	2 (E02)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	-	-

2. MARINHA DO BRASIL (MB)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Q23/195	Curso Expedito de Operações no Pantanal (C-Exp-OPant)	3º Batalhão de Operações Ribeirinhas (3º BtlOpRib) Ladário-MS	49	Comando Militar do Oeste (CMO)	17º Batalhão de Fronteira (17º B Fron)	1 (E03)	Cap/ Ten	-	-
Q23/196	Curso Especial de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação para Oficiais (C-Esp-Negoc-OF)	Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga (CIANB) Rio de Janeiro-RJ	12	EME	EME	2 (E02)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	-	-
Q23/197	C-Esp-Negoc-OF	CIANB Rio de Janeiro-RJ	12	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)	Diretoria de Sistemas e Material de Emprego Militar (DSMEM)	3 (E02)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap/ Ten	-	-
Q23/198	C-Esp-Negoc-OF	CIANB Rio de Janeiro-RJ	12	DCT	Diretoria de Fabricação (DF)	1 (E03)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	-	-
Q23/199	C-Esp-Negoc-OF	CIANB Rio de Janeiro-RJ	12	Comando Logístico (COLOG)	COLOG	1 (E02)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	-	-
Q23/200	Curso Expedito de Apoio Logístico Integrado (C-Exp-ALI)	CIANB Rio de Janeiro-RJ	5	DCT	DSMEM	1 (E02)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	-	-

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/201	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG)	Centro de Computação da Aeronáutica de Brasília (CCA BR) Brasília-DF	12 EAD 5 Presencial	Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex)	Gab Cmt Ex	1 (E03)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	-	-
R23/202	Curso de Atividade Alfandegária (CAALF)	Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA) Guarulhos-SP	5	Gab Cmt Ex	Gab Cmt Ex	1 (E02)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	-	-
R23/203	CNEG	CCA BR Brasília-DF	12 EAD 5 Presencial	DCT	DSMEM	2 (E03)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	-	-
R23/204	Curso de Introdução aos Acordos de Compensação – **Offset** (IAC-TU)	Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI) São José dos Campos-SP	5	EME	EME	2 (E02)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	-	-
R23/205	IAC-TU	IFI São José dos Campos-SP	5	DCT	DSMEM	1 (E02)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	-	-

Alterar:

De:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/137	...	...	...	Comando Militar do Sul (CMS)	11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada (11ª Bia AAAe AP)	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Para:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/137	...	...	...	Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx)	Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe)	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

(...)

5. GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (GSI/PR)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
G23/206	Estágio de Instrutor de Armamento e Tiro (EIAT)	Departamento de Segurança Presidencial (DSEG-PR) Brasília-DF	12	Secretaria-Geral do Exército (SGEx)	SGEx	-	-	1 (E03)	S Ten

Legenda:
(...)
(E02) despesas de pessoal (passagens, ajuda de custos e/ou diárias) a cargo do órgão solicitante; e
(E03) vaga(s) destinada(s) exclusivamente para militares servindo na mesma guarnição onde será realizada a atividade.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.049, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEOBR/2023).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.004253/2023-00, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCEOBR/2023)

1. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Força Aérea Brasileira	Curso Pilotagem Tática	COTER (CIAvEx)	1
	Estágio de Ação Contra Minas	COTER (CCOPAB)	1
	Estágio de Coordenação Civil-Militar		1
	Estágio de Logística e Reembolso em Operações de Paz		3
	Estágio de Mestre de Salto Livre (3º Turno)	CML (CI Pqdt GPB)	1

2. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Força Aérea Brasileira	Curso de Saúde Operacional/ Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	DECEx (EsSLog)	2
	Curso de Guerra Cibernética	DCT (CIGE)	1
	Curso Básico Paraquedista (2º Turno)	CML (CI Pqdt GPB)	2
	Estágio de Salto Livre (3º Turno)		1
	Estágio de Mestre de Salto Livre (3º Turno)		1
Polícia Militar de São Paulo	Curso de Adjunto de Comando (1º Turno)	DECEx (EASA)	1
Polícia Militar de Minas Gerais			2
Polícia Militar de São Paulo	Curso de Adjunto de Comando (2º Turno)		1

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.050, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Diretriz de Educação e Cultura do Exército Brasileiro 2023–2027 (EB20-D-01.031).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 3º, incisos I e III, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022, e os art. 3º, inciso III, e art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64535.059351/2022-95, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Educação e Cultura do Exército Brasileiro para o período de 2023–2027 (EB20-D-01.031), que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 341 – EME, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.

NOTA: a Diretriz de Educação e Cultura do Exército Brasileiro 2023–2027 (EB20-D-01.031) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.051, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Inteligência para o ano de 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o § 1º do art. 9º da Portaria do Comandante do Exército nº 577, de 25 de abril de 2019, que aprova as Instruções Gerais para o Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro, e considerando o que consta nos autos 64535.021607/2023-72, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Inteligência para o ano de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria – EME/C Ex nº 767, de 10 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Inteligência para o ano de 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 206, DE 26 DE MAIO DE 2023

Revoga a Portaria nº 02 – DECEx, de 12 de janeiro de 2018, que aprova as Normas para os Processos de Nomeação/Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-N-05.012).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XXI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.034699/2022-89, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 02 – DECEx, de 12 de janeiro de 2018, que aprova as Normas para os Processos de Nomeação/Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-N-05.012).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de julho de 2023.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 287, DE 30 DE MAIO DE 2023

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média sobre Rodas 6x6 (EB70-RO-10.001), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 8º do artigo 27 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média sobre Rodas 6x6 (EB70-RO-10.001), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média sobre Rodas 6x6 (EB70-RO-10.001), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.133, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, em conformidade com a delegação de competência do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o inciso I do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, combinado com os art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta dos Processos nº 60010.000090/2023-46 e 60000.002488/2023-36, resolve

DESIGNAR

o Servidor LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, representando o Ministro de Estado da Defesa no período de 18 a 21 de junho de 2023, e o Cel Inf FRANCISCO TARCÍSIO DAMASCENO FILHO, Assistente Militar da Secretaria-Geral, a fim de participarem da 54ª Edição do Salão Internacional de Aeronáutica e do Espaço (Le Bourget 2023), a ser realizada na cidade de Paris, França, no período de 19 a 25 de junho 2023.

O afastamento do País, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á, conforme a seguir:

- Servidor LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, Secretário-Geral, no período de 17 a 23 de junho de 2023, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, de meias diárias nos dias 17, 18, 19, 20, 21 e 23 e de uma diária integral no dia 22 de junho de 2023; e

- Cel Inf FRANCISCO TARCÍSIO DAMASCENO FILHO, Assistente Militar da Secretaria-Geral, no período de 17 a 23 de junho de 2023, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, de meias diárias no dia da saída e do regresso ao País e de diárias integrais no período de 18 a 22 de junho de 2023.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 108, de 7 JUN 23 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 3.138, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Comandante do Exército a afastar-se do País.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, do da Constituição, considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o art. 7º e os incisos I, IV e VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.015572/2023-22, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Comandante do Exército Brasileiro, a fim de realizar visita oficial ao Exército Alemão (Atv PVANA G2-C278), na cidade de Berlim, na República Federal da Alemanha, no período de 1º a 8 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos, com ônus para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas atualizações.

(Portaria publicada no DOU nº 108, de 7 JUN 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.508, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.508, de 7 de dezembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 3, de 20 de janeiro de 2023, relativa à designação do Ten Cel Inf DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA, do 25º BI Pqdt, para frequentar o Curso Preparatório de Língua Italiana e, em prosseguimento, o Curso de Altos Estudos de Defesa (Atv PCENA V23-086), a serem realizados nas cidades de Perugia e Roma, na República Italiana, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2023 e duração aproximada de oito meses, ONDE SE LÊ: "...Ten Cel Inf DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA, do 25º BI Pqdt (...) com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2023...", LEIA-SE: "...Cel Inf DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA, do Cmdo da 1ª DE (...) com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2023...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.547, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.547, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 15, de 14 de abril de 2023, relativa à designação do 1º Ten Inf BRENO ARCHANJO VENTURIM SILVEIRA, do 51º BIS, para frequentar o Curso de Operações de Selva no Equador (TIGRE) - (Atv PCENA V23/119), a ser realizado na **Escuela de Selva y Contrainsurgencia del Ejército** (**ESCIE**), na cidade de **Puerto Francisco de Orellana**, na República do Equador, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2023 e duração aproximada de três meses, ONDE SE LÊ: "...2ª quinzena de julho de 2023...", LEIA-SE: "...1ª quinzena de setembro de 2023...".

PORTARIA – C Ex Nº 640, DE 22 DE MAIO DE 2023

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel QMB (0204721948) ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS.

PORTARIA – C Ex Nº 641, DE 22 DE MAIO DE 2023

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os seguintes militares:

- Cel Cav (0724661848) MILTON COSTA NETO, do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS);
- Maj Inf (0216463943) RODRIGO PEDROSO DA SILVA, do Cmdo 17ª Bda Inf Sl (Porto Velho-RO); e
- Maj Inf (0196872436) CARLOS HENRIQUE ARANTES DE MORAES, do Cmdo 22ª Bda Inf Sl (Macapá-AP).

PORTARIA – C Ex Nº 643, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Art (0100636455) PAULO RICARDO DE OLIVEIRA DIAS, do Comando Militar do Planalto (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 644, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Asp Of Cav GABRIEL FELIPE BEJARANO DA COSTA RESENDE, do 13º RC Mec, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Cavalaria – Armor Basic Officer Leader-Branch Course (Atv PCENA V23/025), a ser realizado no Armor School, Fort Moore, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2023 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 651, DE 23 DE MAIO DE 2023

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Cel Inf (1126773645) RODRIGO DE LIMA PAIVA.

PORTARIA – C Ex Nº 652, DE 23 DE MAIO DE 2023

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os seguintes militares:

- Cel Inf (1126773645) RODRIGO DE LIMA PAIVA; e
- Cel Art (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR.

PORTARIA – C Ex Nº 655, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Asp Of Art ARMINDO ANDRADE SOUSA JÚNIOR, do 28º GAC, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Artilharia de Campanha – Field Artillery Basic Officer Leader-Branch Course (Atv PCENA V23/026), a ser realizado no Field Artillery School, Fort Sill, no estado de Oklahoma, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2023 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 657, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Asp Of Com STENIO GOMES DA SILVA, da 23ª Cia Com Sl, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Comunicações – Signal Basic Officer Leader-Branch Course (Atv PCENA V23/028), a ser realizado na Signal School, Fort Gordon, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início

previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2023 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 659, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Asp Of Int PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS, do Cmdo Fron ACRE/4º BIS, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Intendência – Quartermaster Basic Officer Leader-Branch Course (Atv PCENA V23/029), a ser realizado no Army Logistics Management College, Fort Lee, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2023 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 661, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Eng GILMAR LOPES DIAS, do 7º BE Cmb, para frequentar o Curso de Engenheiro e Resposta à Crises – Joint Disaster Response Techniques Course (Atv PCENA V23/053), a ser realizado no Fort Moore, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2023 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 666, DE 24 DE MAIO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cap QCO (0434624243) RÔMULO FERREIRA DOS SANTOS, da Diretoria de Serviço Militar (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 669, DE 25 DE MAIO DE 2023

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), os seguintes militares:

- Cel Inf (1182568939) FREDERICO TOSCANO BARRETO, do 23º BI (Blumenau-SC); e
- Ten Cel Inf (0113645444) CAIO DE VARGAS LISBÔA, Adi DGP (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 670, DE 25 DE MAIO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0203502844) ALEXANDRE CAVALCANTI GUIMARÃES, do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ), para exercer função de Coordenador de Estratégias de Segurança Institucional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), no Rio de Janeiro-RJ, por até 23 (vinte e três) meses.

PORTARIA – C Ex Nº 671, DE 25 DE MAIO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0187690730) MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA, do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (São João del-Rei-MG), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 672, DE 25 DE MAIO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Com (1181412535) HARLEY DE PINHO, do Comando do Comando Militar da Amazônia (Manaus-AM), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 673, DE 25 DE MAIO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", o inciso VI, art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "b", o inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Inf (1051544730) ANTONIO AIRTON ROCHA PONTES, do Departamento-Geral do Pessoal – Ag Mis Ext (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 674, DE 26 DE MAIO DE 2023

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação, por necessidade do serviço, ex officio, do Maj Art (1138659741) JANDER DELLA NINA DA SILVA, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), conforme a Portaria – C Ex nº 550, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 087, Seção 2, de 9 de maio de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 675, DE 26 DE MAIO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Cav (0114202344) THIAGO ITAMAR PLUM, do CDCiber (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 676, DE 26 DE MAIO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a 1º Ten QEM (0110664075) LUANA MARQUES MELLO PEREIRA, da EsSLog (Rio de Janeiro-RJ, para exercer função no Centro de Operações Espaciais Principal (COPE-P), em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 679, DE 29 DE MAIO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf FILIPE MACHADO CAROLINO, do Cmdo 4ª Bda Inf L Mth, para frequentar o Curso de Mestrado em Direção Estratégica – Curso de Maestría en Dirección Estrategica (Atv PCENA V23/149), a ser realizado na Escuela Superior de Guerra, na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2023 e duração aproximada de 12 (doze) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 710, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng KELSON LEAL DUARTE FILHO, da 4ª Cia E Cmb Mec, para frequentar o Curso de Mergulho Especializado para militares da Arma de Engenharia (Atv PCENA V23/126), a ser realizado na Escuela de Ingenieros del Ejército, na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2023 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 713, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0762240638) ARMINDO NUNES DE MEDEIROS JÚNIOR, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 715, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (1142976339) CLAUDIO ALEXANDRE DE ALMEIDA FREITAS, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 716, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Com (0521815449) ANDERSON JOSÉ DUARTE, do Tiro de Guerra 10-014 (Aracati-CE), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 717, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel QMB (0204718845) ALEX SIMÕES LIMA, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 718, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, do Ministro da Defesa, de acordo com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, alterado pelos Decretos nº 55.249, de 21 de dezembro 1964, nº 80.437, de 28 de setembro de 1977, e nº 86.027, de 27 de maio de 1981, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64046.006496/2022-03, resolve

CONCEDER

a Medalha-Prêmio ao Servidor Civil ROSILDO PINTO, matrícula SIAPE nº 0083428, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, da carreira do Plano de Carreira e Cargos de Tecnologia Militar, classe Especial, padrão III (NI), lotado no 8º Batalhão de Engenharia de Construção, como reconhecimento aos 50 (cinquenta) anos de serviço público, sem falta grave, efetivados em 27 de julho de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 719, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 2º Ten QAO (0434151346) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 720, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", o inciso VI, art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "b", o inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Inf (0204724546) RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA, do 38º Batalhão de Infantaria (Vila Velha-ES).

PORTARIA – C Ex Nº 721, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf (0216456145) DONIWILKER JESUS DE OLIVEIRA, da AMAN (Resende-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 722, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf (0131788846) EDSON ROSA PEREIRA JUNIOR, do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz (Cristalina-GO).

PORTARIA – C Ex Nº 723, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação por necessidade do serviço, **ex officio**, do Cel Com (1181412535) HARLEY DE PINHO, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), constante da Portaria – C Ex nº 672, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 100, Seção 2, de 26 de maio de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 724, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), a Maj QEM (0101016756) NATÁLIA FERNANDES MEZIAT, do 7º CTA (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 725, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj Art (0100630656) GUSTAVO KLEIN DIAS, do 32º GAC (Brasília-DF), para exercer Comissão na Indústria de Material Bélico (IMBEL), em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 726, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os militares a seguir relacionados:

- Maj QMB (0131796146) ROBERTO CÉSAR DA SILVA BENDIA, da Academia Militar das Agulhas Negras (Resende-RJ); e
- Maj Eng (0131740441) EDENILSON FABRICIO DE MELLO, do Comando do 4º Grupamento de Engenharia (Porto Alegre-RS).

PORTARIA – C Ex Nº 727, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Sgt Cav (0400153052) RODRIGO OSTRICH, para a Procuradoria-Geral de Justiça Militar do Ministério Público Militar, em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 728, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Sgt Av Mnt (0217090844) ALEXANDRE HENRIQUE CRISTOFOLETTI, do CIAvEx (Taubaté-SP), para exercer função na Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Brasil – COMFIMA-Br/Itajubá, em Itajubá-MG, pelo período de até 02 (dois) anos.

PORTARIA – C Ex Nº 729, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Sgt Av Mnt (0217092246) CÍCERO DE OLIVEIRA NETO, do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), para exercer função no Escritório de Gestão Logística do Projeto H-XBR – EGLog/H-XBR, em São Paulo-SP.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 073, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Recondução de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Geais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, e com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de militares para o Cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais (EB30-N-40.003), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 433, de 27 de janeiro de 2023, resolve

RECONDUZIR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para ano de 2024, no cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional, das regiões militares a seguir relacionadas, os seguintes militares:

- 2ª RM – São Paulo-SP, o Cel Inf (01947001934) MARCELO YAMADA DOMINGUES; e
- 10ª RM – Fortaleza-CE, o Cel Eng (0204714745) LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 074, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Geais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

1 - EXONERAR

o Cel Inf (0203930649) RENALDO SILVA RAMOS DE ARAÚJO do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 12ª Região Militar; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 12ª Região Militar, para o biênio 2024/2025, o Ten Cel Inf (0111213047) ARTHUR JOSÉ MARINS PIMENTEL, do Cmdo 12ª RM.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 075, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Geais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

1 - EXONERAR

o Cel Cav (0925840340) FLÁVIO AUGUSTO DE JESUS SOLIS do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 9ª Região Militar; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 9ª Região Militar, para o biênio 2024/2025, o Ten Cel Inf (0114817646) RAYNER PEIXÔTO ANDRADE, do Cmdo CMO.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 076, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Geais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

1 - EXONERAR

o Cel Cav (0308808245) LÚCIO LEANDRO DA LUZ MACHADO do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 8ª Região Militar; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 8ª Região Militar, para o biênio 2024/2025, o Ten Cel Art (0130547441) VITOR HUGO BARBOSA ALVES BARRETO, do Cmdo 8ª RM.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 077, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do Art 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Geais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

1 - EXONERAR

o Cel Inf (0111048146) LEONARDO AUGUSTO XAVIER ZANINI do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 4ª Região Militar; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 4ª Região Militar, para o biênio 2024/2025, o Ten Cel Inf (0114794548) FLÁVIO HENRIQUE SOBREIRA, do Cmdo 4ª RM.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 078, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Exoneração e nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Geais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

1 - EXONERAR

o Cel Cav (0308959949) CLEITON RICARDO ZIZA do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 3ª Região Militar; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 3ª Região Militar, para o biênio 2024/2025, o Cel QEM (0130775943) NEI ALTIERI PEREIRA DOS SANTOS, do Cmdo 3ª RM.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 079, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Exoneração e nomeação de Comandante de Organização Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Com (010067055-3) JOÃO GABRIEL ÁLVARES, do cargo de Comandante da Companhia de Comando e Controle (Cia C ²), sediada em Brasília-DF; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cap Com (021766634-6) RENATO DOS SANTOS MONTEIRO, para o cargo de Comandante da Companhia de Comando e Controle (Cia C ²), sediada em Brasília-DF.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 127, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 11, art. 12, 16, 21 e 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze ao S Ten BM/AM ANDRE LUIZ SOUZA DE ALBUQUERQUE, do CMM, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como docente de Estabelecimentos de Ensino.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 128, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, 12, 16, 21 e 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Prata	Ten Cel Cav	CESAR AUGUSTO CRUZ SCHITTLER	EME
	Ten Cel Art	NEWTON JOSÉ MEURER JÚNIOR	23º B Log Sl
	Maj Com	FELIPE FERNANDEZ CARDOSO	Cmdo 6ª RM
	1º Sgt Int	FLAVIO MACHADO DE MEDEIROS	EME
Bronze	Cel Cav	CARLOS HENRIQUE ANDRADE KARPIUCK	Cmdo 6ª RM
	Cel Inf	HALLEY BEZERRA DANTAS	DGP
	Cel Inf	JOSÉ LUIS DE GÓIS	CCOMSEx
	Ten Cel QEM	GIUSEPPE MICELI JUNIOR	IME
	Ten Cel Art	VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA	19º GAC
	Maj Int	GIANCARLO LIMA DE CASTRO	Ba Adm Cmdo Op Esp
	Maj Cav	SAULO FREIRE LANDGRAF	AMAN
	Maj Cav	TAINÃ ALVES NARESSI	10º B Log
	1º Ten Cav	LUIS FELIPE OGNIBENI CALASANS REGO	IME
	1º Sgt MB	ALECIO CAETANO GOULART JÚNIOR	5º B Log
	1º Sgt Eng	BENEDITO SILVA DA ROCHA JÚNIOR	Cia Cmdo 2º Gpt E
	1º Sgt Mnt Com	JOÃO CARLOS SAVEDRA PEDROSO	GSIPr
	1º Sgt Art	MENDERSON DE PAULA ALVES	DGP
	2º Sgt MB	RAPHAEL LEROY	BMSA
	1º Sgt Topo	RONDINELLI DE CASTRO LEMES	2º CGEO
	1º Sgt Com	SOLANO MARTINS DA LUZ	8ª Cia Com

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 132, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, 12, 16, 21 e 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Ouro	Cel QMB	ANGEL LECKAR OLIVEIRA	AMAN
Prata	Cel Eng	CLAUBER LOBATO LORENZONI	EASA
Bronze	Maj Cav	DIONIZIO SANTOS RODRIGUES DOS ANJOS	EsIMEx
	Maj Inf	LUIZ VICENTE PEREIRA PINTO	AMAN
	Cap Inf	BRUNO ÍGARO LIMA DOS SANTOS	ESA
	Cap Cav	FABRÍCIO GLASSMANN	AMAN
	Cap Eng	LESIMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	AMAN
	Cap Inf	LUCAS BASTOS DE SOUZA	CCOPAB
	Cap QMB	LUIZ SIQUEIRA DA SILVA NETO	EsSLog
	Cap QAO	WILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	ESA
	1º Ten Dent	EVELYN SOARES DE MIRANDA PIOVESAN	EsSLog
	1º Ten QAO	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	28º BIL
	S Ten MB	EMERSON DE OLIVEIRA	ESA
	S Ten Inf	GILSON FRANCISCO DA SILVA	ESA
	S Ten Inf	JACYR GODINHO FILHO	CCOPAB
	S Ten Cav	LEANDRO AZEVEDO DA ROSA	CI Bld
	S Ten Inf	PAULO HENRIQUE RIBEIRO	ESA
	1º Sgt Art	ANTONIO PEDRO DE SOUSA NETO	ESA
	1º Sgt Eng	DOUGLAS NEY DE LIMA LOPES	CI Bld
	1º Sg Inf	EDGELSON APARECIDO CHAVES	28º BIL
	1º Sgt Inf	EDUARDO VINICIUS LESSA MOREIRA	ESA
	1º Sgt Com	MARCUS VINÍCIUS MACHADO NERES	CIGE
	1º Sgt Cav	RAPHAEL CÂNDIDO ALVES	CMCG
	2º Sgt Cav	VITO MENEZES MANZOLILLO HORTA FERNANDES	CMBel
	2º Sgt MB	WILLIAN ANTONIO FERREIRA DA SILVA	EsSLog

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 135, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, 12, 16, 21 e 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Ouro à Professora Civil LÍVIA CRUZ PINHEIRO DE BARROS, do CMS, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 137, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto nos art. 16, 21 e 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimento de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Ouro	Maj Inf	RODRIGO ABRAHÃO CASSINI	EsPCEx
	Cap QCO	NELSON CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR	CMF
	Cap QCO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	EsPCEx
Prata	1º Ten QCO	JANAÍNA ALEXANDRE	CMRJ
	1º Ten OTT	ROBERTA DUARTE DE LIMA MODESTO	CMBel
Bronze	Maj Inf	GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA	CMRJ
	Maj Art	KLAUS SANTIAGO KÜSTER	EsACosAAe
	Maj Inf	MICHAEL PINHEIRO DA SILVA	CMBel
	Maj Eng	PAULO EDUARDO FILGUEIRAS	CMS
	Cap Cav	CARLOS ALBERTO NEMITZ MARTINS	CA-Sul
	Cap Inf	IGOR DE SOUZA E SILVA	EsPCEx
	Cap Int	MARCELO HAICKI MATAROTTI	EsSLog
	2º Ten PM	VANDERLAN PEREIRA MENDES	CMM
	S Ten Inf	ALAN PATRICK FERREIRA DA COSTA	CMR
	S Ten Eng	FABIANO SOARES RIBEIRO	CMRJ

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Bronze	1º Sgt Cav	RENI MARTINS COÊLHO	CMB
	1º Sgt Com	SÓCRATES ALEXANDRE GAUDÊNCIO DE BRITO	CMRJ
	1º Sgt Int	VALDEIR ARAÚJO DE SOUZA	CPOR/CMBH
	1º Sgt Int	WALLACE MARINHO DE JESUS	CMM
	2º Sgt Inf	DIOGO JOSÉ DO ROSÁRIO PINHEIRO	CMBel
	2º Sgt Cav	MÁRCIO ROGÉRIO ALVES DIAS	CMRJ

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 140, DE 8 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto no inciso I do art. 9º, art. 10, 12, 16 e § 1º do art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador aos militares a seguir relacionados, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes no exercido da função de Comandante de Estabelecimento de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto	Nome	OM do agraciado
Prata	Gen Bda	ANDRELUCIO RICARDO COUTO	C Op Esp
	Gen Bda	MARCO AURÉLIO BALDASSARRI	Cmdo 3ª Bda C Mec

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 144, DE 19 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de curso na Escola de Instrução Especializada – EsIE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º e alínea "b" do inciso III e § 2º do art. 5º das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, sem coroa, aos militares a seguir, por concluírem em 1º lugar, em 25 de novembro de 2022, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/2022 – 3º Turno, realizado na Escola de Instrução Especializada (EsIE):

Grad – A/Q/Sv	Idt	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
2º Sgt Av Mnt	011930115-8	ALCEMAR PESSEGUEIRO GONÇALVES	9,884	14
2º Mnt Com	010234177-3	ELIEZER LIMA DA SILVA	9,919	27
2º Sgt Sau T Enf	010129747-1	MAINA CARDOSO GOROSITO	9,755	55

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de curso na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército – EsAO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 2º e no inciso II do art. 5º das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Prata e respectivo passador, com uma coroa, a militar a seguir, por concluir em 1º lugar, em 24 de novembro de 2022, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Médicos, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército (EsAO):

Posto – A/Q/Sv	Idt	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
Cap Sau	0104393871	LIZIA DE MORAES SIQUEIRA PEIXOTO	9,531	24

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 146, DE 19 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes a militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, de acordo com o inciso II e III do art. 1º, do Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, ao militar abaixo relacionado, por ter concluído em 1º lugar, o Curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	República do Equador
Nome do proposto	CARLOS ANTONIO VÉLEZ INTRIAGO
Posto/Graduação	Major
Arma/Quadro/Serviço	Artilharia
Identidade	1306739473
Curso	Curso de Estado-Maior de Armas
Estabelecimento de Ensino	Academia de Guerra do Exército do Equador
Data de conclusão do Curso	9 de junho de 2017
Efetivo da turma	58
Grau final obtido	19,2721
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 147, DE 19 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de curso no Instituto Militar de Engenharia – IME.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no inciso III do art. 2º e no inciso II do art. 5º das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Prata e respectivo Passador, com uma coroa, por concluírem em 1º lugar, em 25 de novembro de 2022, o Curso de Formação e Graduação (CFG) e o Curso de Formação de Oficiais (CFO), ambos realizados no Instituto Militar de Engenharia (IME):

Posto – A/Q/Sv	Idt	Nome	Grau final	Efetivo da Turma	Curso
1º Ten	040.126.555-8	GUSTAVO ATALA TESTONI	9,093	83	CFG
1º Ten	012.385.367-3	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	8,264	11	CFO

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 216, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 245 – SGEx, de 5 de junho de 2019, e a Portaria – SGEx/C Ex nº 133, de 31 de março de 2023, resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel Int YURI FALAGAN TRIGO do encargo de representante do Comando Logístico na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria – SGEx/C Ex nº 133, de 31 de março de 2023; e

2 - DESIGNAR

o Cel QMB JOSIEL RODRIGUES DA SILVA, como representante do Comando Logístico na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 229, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Com	020231437-3	CAIO INACIO PEREIRA	17 FEV 22	9º B Com GE
Cap Inf	020230847-4	CALLEBE FERREIRA SOUTO	7 FEV 22	1º BAC
Cap QCO	030136275-2	ELISANGELA TOMBINI	16 MAR 22	CMCG
Cap QCO	060038937-3	MARINA DOS SANTOS MARIANO	16 MAR 22	CPOR/BH
Cap QCO	062505294-9	REJANE SILVA OLIVEIRA	13 SET 21	9º CGCFEx
Cap Cav	011624205-8	VINICIUS GIANNI MARTINS	13 FEV 18	4º RCC
1º Ten QEM	010784567-9	BRENO LOURENÇO MACEDO	12 FEV 23	2º CTA
1º Ten Com	011601425-9	FLÁVIO BARROS CORREIA	20 FEV 23	20ª Cia Com Pqdt
1º Ten Com	053953664-9	JÚNIOR RIBEIRO MACHADO	26 ABR 22	1º Pel Com Sl
1º Ten Cav	030054017-6	LUTIANO DOS ANJOS VICENTE	2 MAR 23	CA-Sul
1º Ten Art	020291937-9	MARCUS BELCHIOR FILHO	19 MAIO 23	EsACosAAe
1º Ten QEM	010779327-5	PEDRO GABRIEL LOPES CABRAL LIMA	12 FEV 23	2º CTA
1º Ten Art	020268497-3	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES VIANA	7 FEV 22	16º GMF
1º Ten Cav	020260907-9	RENAN DE SOUZA PIMENTEL	20 FEV 23	8º RC Mec
2º Sgt Inf	022114254-0	ANDRE LUIS ALVES CARNEIRO	18 MAIO 21	12º BIL - Mth
2º Sgt Mnt Com	010000727-7	CAINÃ DIEGO ROSA DA SILVA	7 JUL 19	Bia C AD/3
2º Sgt Inf	040266075-7	CLEITON VINÍCIUS FERREIRA	3 JUN 20	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Eng	040201945-9	DIOGO DE LIMA DA SILVA	11 JUN 19	25º B Log (Es)
2º Sgt Art	040060367-6	GUILHERME BRESSAN PICORONE	2 MAIO 22	2º GAAAe
2º Sgt Sau	040220595-9	JÉSSICA GOMES DO ESPÍRITO SANTO	2 DEZ 19	IBEx
3º Sgt Int	040128207-4	ALEF DIAS DA SILVA CURTY	4 MAIO 23	2º BPE
3º Sgt Inf	070066787-6	ANDERSON NUNES DA SILVA FONSECA	16 MAIO 23	15º BI Mtz
3º Sgt Inf	110696857-9	ANTONYEL ALVES SEGALLA	3 MAR 23	1º BAC
3º Sgt Inf	090228697-0	BRUNO MARTINS DE CASTRO	16 MAIO 23	BCSv/AMAN
3º Sgt Mnt Com	030561587-4	CLERSON GOMES PASTL	16 MAIO 23	3º B Com
3º Sgt Mnt Com	040130327-6	DANIEL BOMFIM NUNES	26 ABR 23	EsCom
3º Sgt Mus	040130267-4	DIÊGO PINTO DE ARAÚJO	26 ABR 23	Esqd C 2ª Bda C Mec
3º Sgt Com	020404417-6	DOUGLAS LUCAS DA SILVA	11 JAN 23	2º BPE
3º Sgt Cav	030431847-0	ESTEVAN FLORIANO PIANI	25 MAR 23	6º Esqd C Mec
3º Sgt Inf	040130137-9	FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	16 MAIO 23	72º BI Caat
3º Sgt Inf	110739007-0	FRANCISCO AMARO OLIVEIRA NADIER	16 MAIO 23	BCSv/AMAN
3º Sgt Cav	030430165-8	HALYSON DA SILVA CARRAZONI	27 ABR 20	1º RCC
3º Sgt Cav	070101615-6	JANN MARCOS MENEZES DE SOARES	16 MAIO 23	6º Esqd C Mec
3º Sgt Cav	090229377-8	KAELL CAMPOS ALVES MARTINS	16 MAIO 23	MHEx/Forte Copacabana
3º Sgt Cav	120139665-0	KAUÊ DAS NEVES MARQUES	26 ABR 23	CI Bld
3º Sgt Mus	040129927-6	LUAN PIRAJÁ DA SILVA SANTOS	31 MAIO 23	B Adm Ap/CMO
3º Sgt MB	080107127-5	LUCAS OLIVEIRA MACHADO	4 MAIO 23	2º BPE
3º Sgt Inf	030559917-7	LUCAS ROSA DA SILVA	1º MAIO 23	23º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
3º Sgt Inf	040188327-7	MAICON GUIMARÃES ALVES	10 MAIO 23	37º BIL
3º Sgt MB	030561537-9	MARCO ANTONIO SOMAVILLA	29 ABR 23	CI Bld
3º Sgt Com	020216467-9	MARCO TULIO CAPUTO DE CARVALHO	1º JUN 23	4ª Cia Com L - Mth
3º Sgt Inf	070198387-6	MARCOS WILLIAM DA SILVA BISPO	1º MAR 23	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Eng	030560347-4	MATEUS MORAES PLATE	29 ABR 23	3º BE Cmb
3º Sgt Inf	120003095-3	MICHAELL BAUR SOARES DA SILVA	16 MAIO 23	25º BC
3º Sgt Sau	010456647-6	MÜLLER RANGEL DA CUNHA	26 ABR 23	B Ap Op Esp
3º Sgt Mnt Com	030560397-9	PABLO PEREIRA DA SILVA	16 MAIO 23	EsCom
3º Sgt Cav	050292267-7	PEDRO HENRIQUE BELIZÁRIO	16 MAIO 23	6º Esqd C Mec
3º Sgt Art	040121547-0	RAFAEL COSTA MACHADO GOMES	16 MAIO 23	EsACosAAe
3º Sgt MB	100146617-4	RAFAEL NUNES MARTINS DOS SANTOS	11 JAN 23	2º BPE
3º Sgt Mnt Com	020216737-5	RENATO FERREIRA DIAS	26 ABR 23	63º BI
3º Sgt Mnt Com	080107937-7	RUAN DE OLIVEIRA ROCHA	26 ABR 23	15º B Log
3º Sgt Inf	070020367-2	SAMUEL PEREIRA FERNANDES	6 MAIO 23	B Ap Op Esp
3º Sgt Com	110738507-0	THIAGO LUIS DA SILVA	16 MAIO 23	Cia C B Ap Log Ex
3º Sgt Av Mnt	010008637-0	VAGNER FERREIRA LISBOA	1º MAIO 19	2º B Av Ex
3º Sgt Com	050292747-8	VICTOR DE CARVALHO MATTOS CAVALCANTE	1º MAIO 23	EsCom

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 230, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Med	013182904-6	ANA PAULA DE MENÊSES COSTA	5 JAN 23	HCE
Maj Med	010006895-6	FLÁVIO MOSTARO JÚNIOR	22 FEV 23	HMR
Maj Inf	010031245-3	HÉLIO VIANA SANTOS SOBRINHO	13 MAR 23	ECEME
Maj Eng	013178094-2	MARCELO CAHÚ GONÇALVES	3 MAR 21	ECEME
Maj QCO	062390134-5	RICARDO MARTINS DA SILVA	21 ABR 23	DCEM
Maj Dent	059096963-0	ROBINSON LINHARES FÁBRICA	2 MAR 19	Cmdo 5ª RM
Maj Art	010029365-3	RODRIGO KRÜGER VILAS BÔAS	26 FEV 23	Cmdo DAAe Ex
Maj Cav	101095184-4	SAINT-CLAIR WEISS GUIMARÃES PALMEIRA	13 MAR 23	1º RC Mec
S Ten Art	043422964-7	ALEXANDRE GERALDO DE SOUSA	7 MAR 14	B Adm Ap/CMO
S Ten Com	033231244-6	ANSELMO SILVESTRE DOS SANTOS	1º MAIO 23	4º B Com

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Inf	043418154-1	MARCOS FLÁVIO PEREIRA DE SOUSA	29 JAN 15	40º BI
S Ten Inf	033175494-5	PAULO CESAR TEIXEIRA	1º MAR 14	Cia C 3ª DE
1º Sgt Cav	040004045-7	ALESSANDRO BICCA WOHLFAHRT	28 JAN 23	Esqd C 1ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	043534534-3	AMILTON LELES MOREIRA	3 MAR 22	11º BI Mth
1º Sgt Sau	010025545-4	ANDERSON FERREIRA	7 FEV 23	H Gu Marabá
1º Sgt Inf	040014315-2	ANDRÉ SOUSA RIBEIRO	4 MAIO 23	18º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	010023085-3	ANTONIO RICARDO FERREIRA BORGES	2 FEV 23	Pq R Mnt/10
1º Sgt Inf	040000405-7	CLÉCIO NOGUEIRA LEÃO DE OLIVEIRA	26 JUL 22	B Adm Gu Natal
1º Sgt Sau	010025425-9	DIEGO LIMA ANTOLINI	1º MAIO 23	H Gu Natal
1º Sgt Inf	043543464-2	DIÓGINIS EDUARDO CORRÊA	2 FEV 23	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Int	013183814-6	DOUGLAS HERCULANO CALDAS MACIEL	28 JAN 21	18º BI Mtz
1º Sgt Inf	113900494-7	EDUARDO FRAGA CYRILLO	23 JAN 21	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Sau	010026225-2	FRANCISCO GEORGE LINS GOMES	12 ABR 23	28º B Log
1º Sgt Eng	043539574-4	GIOVANI BAZZAN	14 NOV 21	Pq R Mnt/3
1º Sgt MB	013196344-9	GUSTAVO BARBOSA MARINS	15 MAR 22	PMB
1º Sgt Cav	040005075-3	HELDER PINTO GRISONI	22 FEV 23	BCSv/AMAN
1º Sgt Inf	043543864-3	HERMANO HERNANDES	2 FEV 23	Esqd C 5ª Bda C Bld
1º Sgt Art	040010665-4	JONAS MATEUS DIAS CONDE	4 MAIO 23	EASA
1º Sgt Av Ap	021680734-7	JOSÉ DEL PUPO	23 ABR 21	CMJF
1º Sgt Mus	070008985-7	JOSÉ WASHINGTON FLORENCIO DA SILVA	15 MAIO 21	Esqd C 1ª Bda C Mec
1º Sgt Av Mnt	021680934-3	LUCIANO ARAUJO DAMAS	14 ABR 23	2º B Av Ex
1º Sgt Art	040002235-6	MARCIANO CAZAROTTO DE ALMEIDA	2 FEV 23	3º GAC AP
1º Sgt Mus	019567363-7	OLDÉRIO APARECIDO DE SOUZA	4 FEV 10	BCSv/AMAN
1º Sgt Com	040003095-3	PAULO CÉSAR DINIZ VIANA	28 JAN 23	14ª Cia Com Mec
1º Sgt Inf	040013005-0	PEDRO LUIZ COSTA COUTO	2 FEV 23	Cia C 3ª DE
1º Sgt Inf	043536514-3	RODOLPHO TENORIO WANDERLEY	8 JUN 22	40º BI
1º Sgt Inf	040014815-1	RODRIGO ALBUQUERQUE VIEIRA	2 MAIO 23	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt Cav	040004865-8	RODRIGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	28 JAN 23	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Cav	043523634-4	ROQUE PINTO THOMÉ	13 MAIO 20	Esqd C 1ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	043543964-1	THIAGO DO VALE CARNEIRO	2 FEV 23	ECEME
2º Sgt Cav	040040285-5	AISLAN RUBEM NICOLOSO	10 MAIO 23	9º RCB
2º Sgt QE	072503634-7	CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES	17 MAIO 11	14º B Log
2º Sgt MB	011573255-4	CRISTIANO SALABERGA GAMA	16 JAN 22	11º RC Mec
2º Sgt Inf	040072335-9	LEONARDO ZULPO	6 MAR 23	3º BPE
2º Sgt QE	092616384-1	SIDNEIS ALVES DA SILVA	28 JAN 12	14ª Cia Com Mec
2º Sgt Int	011490345-3	WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE DE OLIVEIRA	27 JAN 23	Cia C 7ª Bda Inf Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 231, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Art	118288933-5	ALEXANDRE CARNEIRO VEIGA	22 MAR 23	DCEM
Cel Cav	011154284-1	ANTUANI VIEIRA DA SILVA	7 MAR 23	ComDCiber
Cel Inf	019453823-7	FRANCISCO DE ALMEIDA ROCHA JUNIOR	11 MAIO 23	Ba Ap Log Ex
Cel Inf	011156454-8	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELLOS CRUZ	5 FEV 23	EME
Cel Eng	011157664-1	MARCOS GONÇALVES	10 FEV 23	Cmdo 5º Gpt E
Cel Int	011156674-1	PAULO CÉSAR ALVES DE MELO	5 FEV 23	Ba Ap Log Ex
Cel Inf	011156734-3	RAMON VARGAS	5 FEV 23	CMC
Cel Eng	011156804-4	RONY DE CASTRO FRANÇA JUNIOR	2 MAR 23	Cmdo 4ª RM
Cel QMB	011156874-7	VANDRÉ ROLIM MACHADO	9 FEV 23	Ba Ap Log Ex
Cel Com	052055634-1	VLADIMIR BANCKE DA SILVA	5 FEV 23	Cmdo CMS
1º Ten QAO	042020704-5	ALBERTO NASCIMENTO ANDRADE JUNIOR	12 FEV 23	DCEM
1º Ten QAO	042019024-1	CARLOS LUIZ DE CARVALHO	24 JAN 23	Cia C 4ª RM
1º Ten QAO	062330654-5	CÉSAR DA SILVA LOPES	29 ABR 23	29º GAC AP
1º Ten QAO	042021034-6	EMERSON CORDEIRO DOS SANTOS	13 FEV 23	B Adm Gu João Pessoa
1º Ten QAO	019679993-6	EVERALDO TURTELTAUB DOS SANTOS	24 JAN 23	Ba Ap Log Ex
1º Ten QAO	011203044-0	FLADINEI SANTIAGO DA SILVA	30 ABR 23	29º BIB
1º Ten QAO	041977584-6	JOSÉ CARLOS CASTRO CAVALCANTI	27 MAR 21	B Adm Bda Inf Pqdt
1º Ten QAO	020428234-7	JOSE VITOR DE ABREU	25 JAN 22	Cmdo DAAe Ex
1º Ten QAO	019680883-6	LUIZ CLAUDIO LEITE	24 JAN 23	D Mat
1º Ten QAO	042043194-2	MADSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	18 MAIO 23	35º BI
1º Ten QAO	042020334-1	PAULO CÉZAR TERRA DA SILVA	24 JAN 23	3º BIS
1º Ten QAO	031843244-0	TELSO MONTEIRO ALVES	24 JAN 23	Cmdo DAAe Ex
2º Ten QAO	020424024-6	ADELSON PEDRO DA SILVA	25 JAN 22	B Adm Gu Fortaleza
2º Ten QAO	019562563-7	ANDERSON DA SILVA SANTOS	1º FEV 20	B Adm Gu Fortaleza
2º Ten QAO	101066114-6	CARLOS RODÉSIO SOARES	29 JAN 23	Cmdo 10ª RM
2º Ten QAO	097039273-4	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE SOUZA	25 MAIO 21	28º B Log
2º Ten QAO	042018524-1	JORGE ANTONIO COELHO DA CONCEIÇÃO	24 JAN 23	Cmdo CMO
2º Ten QAO	019681813-2	SAURO LUZ CARDOSO	13 FEV 23	H Ge Curitiba
S Ten Inf	011185154-9	ALBERTO LUIZ DA COSTA	30 JAN 22	Cia C Bda Inf Pqdt
S Ten Inf	052131794-1	ALEXANDRE BRASIL PEREIRA	25 FEV 23	Pq R Mnt/5
S Ten Sau	043399894-5	ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS	21 FEV 23	B Av T
S Ten Art	113830564-2	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	21 FEV 23	11º GAAAe

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Com	118275713-6	ANTONIO JOSÉ DE LIMA BARBOSA	23 MAR 23	COTER
S Ten Com	031869354-6	CLAUDIMIR AFONSO RIBEIRO	29 JAN 23	Esqd C 1ª Bda C Mec
S Ten Inf	043455004-2	ELIAS OLIVEIRA DA ROCHA	21 MAIO 23	B Adm Ap/CMO
S Ten Int	011357664-9	EVERSON COSTA CABRAL	13 JAN 23	Cia C 10ª RM
S Ten Eng	042042184-4	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA	4 MAIO 23	CEP
S Ten Int	062330884-8	GIOVANI SILVA DE ANDRADE	1º FEV 23	14º B Log
S Ten Cav	031899084-3	JONEI KIPPER	21 FEV 23	20º RCB
S Ten Cav	031862184-4	JOSÉ GILNEI PINTO	21 FEV 23	20º RCB
S Ten Com	042037424-1	JOVANE DIAS CARDOZO	21 FEV 23	Gab Cmt Ex
S Ten Com	031842804-2	LUCIANO MONTEIRO BEZERRA	30 JAN 23	DEC
S Ten Art	042047024-7	MÁRIO LÚCIO GONÇALVES VIEIRA	21 FEV 23	4º GAAAe
S Ten Com	112685664-8	MILTON CÉSAR DIAS	16 JUL 21	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Art	101079524-1	MOISÉS PONTE GOMES	21 FEV 23	Cia C 10ª RM
S Ten Inf	041997364-9	WILSON JOSE SILVA DA SILVEIRA	12 MAR 21	CMJF
1º Sgt Mus	052093534-7	AIRTON RIBEIRO DE FREITAS	8 MAR 19	28º BC
1º Sgt Mus	041964254-1	GERMANI WALLAS DAMASCENO DE PAULA	9 FEV 19	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Mus	062341354-9	MANOEL HONÓRIO MACHADO DE OLIVEIRA	13 MAR 23	28º BC
2º Sgt QE	020456794-5	ALESSANDRO RICARDO DE CAMARGO	9 FEV 22	12º GAC
2º Sgt QE	101071024-0	EDMIR MARQUES FARIAS	19 FEV 22	40º BI
2º Sgt QE	112653804-8	EGNALDO LOPES CAMPOS	5 FEV 19	COTER
2º Sgt QE	011101034-4	RICARDO GUILHERME LEITE	25 JAN 22	BCSv/AMAN
2º Sgt QE	112672124-8	WALTUIR MARTINS DE PASSOS	28 JAN 20	GSIPR
2º Sgt QE	052149094-6	WANDERLEY APARECIDO DA SILVA	30 ABR 23	20º BIB
3º Sgt QE	011100744-9	WASHINGTON DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	25 JAN 22	HMR

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 232, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011396534-7	HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM	Cmdo CMA
Maj Art	013173844-5	ANDREI DANIEL FERRAZ SILVA	Cmdo DAAe Ex
Maj Inf	053528804-7	MARCIO RODRIGO PINTO MACHADO	Cmdo 5ª DE
Cap Int	013180274-6	MILBIO FILIPI SINDRA BENGALY	IDQBRN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	042018554-8	JOSÉ RIBEIRO FILHO	2º BEC
1º Sgt Sau	010197925-0	FELIPE HERNANI DE ALBUQUERQUE	Pq R Mnt/12
1º Sgt Inf	040013585-1	GLEIDSON SOARES TRINDADE	5º BIL
1º Sgt MB	013183624-9	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA DIAS	5º B Log
2º Sgt Com	040083805-8	CARLOS WLYSSES MARTINS DE ANCHIÊTA	1ª Cia Inf
2º Sgt Inf	100099295-6	DANILO TIELLES DE SOUSA	3º BIS
2º Sgt Com	040082685-5	DOMINGOS SÁVIO GONÇALVES BRAGA JÚNIOR	1º B Com GE Sl
2º Sgt MB	011473835-4	HERIC BARRETO DE MENDONÇA	Pq R Mnt/6
2º Sgt MB	010102515-3	RAPHAEL LEROY	BMSA
2º Sgt Com	030431885-0	VINICIUS HAYGERTT NUNES	8ª Cia Com
3º Sgt MB	030075877-8	FERNANDO DANIEL GREINER	16º RC Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 233, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	019464233-6	MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPÇÃO	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Inf	011399804-1	MARCELO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Maj Art	113860494-5	ARTUR MENDES PEREIRA DE PAULA	10º GAC Sl
1º Ten QAO	031781214-7	JÚNIOR ESPASANDIM DOS SANTOS	20ª Cia Com Pqdt
S Ten Com	043458934-7	ANDRÉ SOARES DA NOBREGA	B Adm Ap/CMP
S Ten MB	113943044-9	MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS	16º GMF
1º Sgt Cav	040028475-8	ANDERSON LUÍS FERNANDES VISINTAINER	5º Esqd C Mec
1º Sgt Art	040011725-5	PABLO DE PAULA OROFINO	5º B Log
2º Sgt Int	011485325-2	ANCELMO MACHADO DOS SANTOS	20º RCB
2º Sgt Mnt Com	011484365-9	DARLAN FERREIRA AMARAL DA SILVA	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040074065-0	MÁRCIO DE LIMA DORNELLES	Cia C 3ª DE
2º Sgt Com	040038975-5	NÉLIO MUNHOZ NUNES	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 234, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	020471284-8	ALEXANDRE RODRIGUES DE AZEVEDO	Cmdo 7ª RM
Ten Cel Com	011480724-1	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO GARCIA	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO	019621603-0	ANDRÉ LUIZ BORGES MENDES	Cmdo 5ª DE
S Ten Cav	043506614-7	JORGE LUÍS RESENDE DOS SANTOS	3º Esqd C Mec
S Ten Com	043509524-5	MAXIMILIANO THIAGO BITENCORTE MELLER	AGGC
1º Sgt MB	052184784-8	ANDERSON LUIZ WARGENHAK	15º B Log
1º Sgt MB	013187274-9	GUSTAVO MUNHOZ ARGENTA	13º GAC
1º Sgt Inf	043519824-7	IVONILDO MACEDO DUARTE	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Cav	043538824-4	MÁRCIO ANDRÉ GIROTTO	19º RC Mec
1º Sgt Cav	043539164-4	VANDERLEI LUIS SCHMIDT	19º RC Mec
1º Sgt Sau	013186224-5	VERGILIO RIOS DUARTE	Pq R Mnt/3

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES.

No momento em que se afasta do Comando Logístico (COLOG) e do serviço ativo, após mais de 47 (quarenta e sete) anos de dedicação irrestrita ao Exército e ao Brasil, é com grande satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES.

Natural da cidade de Jaboticabal-SP, incorporou às fileiras do Exército em 16 de fevereiro de 1976, ao ser matriculado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

Integrante da Turma Felipe Camarão da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), concluiu o Curso de Formação de Oficiais da Arma de Cavalaria em 11 de dezembro de 1982, sendo classificado no 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado (3º RC Mec), em Bagé-RS.

Desde oficial subalterno, revelou-se um militar extremamente disciplinado, equilibrado em suas decisões e comprometido com a Instituição, cumprindo todas as missões com elevado grau de abnegação. No 3º RC Mec, adveio a constituição de seu núcleo familiar, ao casar-se com a senhora LÊ.

No ano de 1985, realizou a primeira incursão no campo da logística com a realização do Curso de Manutenção de Material Bélico, na Escola de Material Bélico. Durante o período naquele Estabelecimento de Ensino, ocorreu o nascimento do primeiro filho do casal, ANTONIO AUGUSTO. Após a conclusão do curso, apresentou-se no 1º Regimento de Carros de Combate no Rio de Janeiro-RJ.

Retornando à AMAN como instrutor do Curso de Cavalaria, contribuiu, de forma marcante, para a formação das turmas de oficiais do Exército de 1987 a 1990. No início do ano de 1990, nasceu o segundo filho, PEDRO ANTONIO.

No ano de 1991, cursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no Rio de Janeiro-RJ, oportunidade em que evidenciou dedicação, profissionalismo e comprometimento com a carreira. No mesmo ano, nessa fase de intensas atividades escolares, nasceu sua filha, ANA JÚLIA.

Ao término do curso na EsAO, foi classificado no 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado, onde pode aplicar todos os conhecimentos adquiridos. Retornou como instrutor à "Casa do Capitão", no ano de 1992, onde solidificou os seus conhecimentos alusivos ao emprego tático da Cavalaria, repassando-os aos capitães-alunos com competência e precisão.

No ano de 1996, integrou o Estado-Maior da Terceira Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM III).

No biênio 1997/1998, frequentou o Curso de Comando e Estado-Maior, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro-RJ, retornando como instrutor no ano de 2001. Durante o período em que esteve na Escola, merece destaque sua designação para o Curso de Comando e Estado-Maior no US Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth (Kansas, EUA).

No retorno ao Brasil, serviu na 2ª Subchefia do Comando de Operações Terrestres em Brasília-DF e, em seguida, no Gabinete do Comandante do Exército. Em 25 de janeiro de 2006, assumiu o comando do 16º Batalhão Logístico em Brasília-DF.

Fruto de seu desempenho profissional, seguiu destino para os Estados Unidos da América para exercer a função de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro no U.S. Army Training Doctrine and Command (TRADOC), Fort Monroe (Virginia, EUA).

Os cursos realizados no Brasil e no exterior aprimoraram sua formação militar e as funções desempenhadas na Força deram-lhe o arcabouço profissional que permitiram sua ascensão ao generalato. Assim, em 25 de novembro de 2012, foi promovido ao posto de General de Brigada, assumindo o comando da Base de Apoio Logístico do Exército, no Rio de Janeiro-RJ. Nessa função singular, entre outras atividades, coordenou o planejamento e a montagem do Hospital de Campanha do Exército para apoiar os eventos realizados na Jornada Mundial da Juventude, ocorrida na cidade do Rio de Janeiro em 2013.

Em agosto de 2013, assumiu o comando da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Nessa oportunidade, desenvolveu inúmeras atividades de ensino e administrativas com o objetivo de proporcionar um adequado ambiente para motivar o processo de ensino-aprendizado dos capitães-alunos.

Em abril de 2015, assumiu o cargo de 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército, conduzindo, com inteligência e dedicação, a cooperação com o Ministério da Defesa (MD) nos estudos para a elaboração de políticas, estratégias e doutrinas militares conjuntas, bem como orientando as atividades relacionadas ao Sistema de Doutrina Militar Terrestre. No desempenho da função, foi promovido ao posto de General de Divisão, em 31 de julho de 2016, sendo nomeado Comandante da 8ª Região Militar em Belém-PA.

Sua vasta experiência operacional e logística conduziu-o ao cargo de Subcomandante Logístico, em março de 2018.

Promovido ao último posto em 31 de março de 2020, teve como primeira missão o comando do Comando Militar do Sudeste (CMSE). Nessa comissão, enfrentou o complexo problema da pandemia da COVID-19, atuando com eficiência no incremento das ações de defesa biológica e de proteção à Família Militar.

No emprego de tropas, determinou a rápida preparação do efetivo do CMSE responsável por mobiliar o 10º Contingente da Força-Tarefa Logística Humanitária da Operação Acolhida.

Cabe ressaltar seu diligente esforço para a criação do Colégio Militar de São Paulo, viabilizando a elaboração do projeto, a liberação das licenças previstas e dos recursos necessários para a contratação das obras.

Em 29 de abril de 2021, assumiu a função de Chefe de Assuntos Estratégicos. Nesse novo desafio no MD, prestou assessoramento preciso e oportuno ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas nos temas alusivos à política, à estratégia e aos assuntos internacionais.

Nas atividades relacionadas com a diplomacia de Defesa, impulsionou a aproximação com os adidos militares estrangeiros, promovendo palestras, estágios, simpósios e visitas. Essas ações possibilitaram que diversas informações do MD pudessem ser repassadas, diretamente, aos representantes das nações amigas. Participou ainda de inúmeras visitas de embaixadores estrangeiros ao MD, bem como incentivou a realização de múltiplas reuniões bilaterais. Ressalto também a estreita coordenação com os conselheiros militares dos escritórios das Nações Unidas de Nova Iorque e de Genebra.

Durante sua gestão, envidou esforços para promover a atualização da Política Militar de Defesa e da Estratégia Militar de Defesa e fortaleceu a ligação institucional com o Ministério das Relações Exteriores.

No prosseguimento de sua carreira, em 12 de abril de 2022, assumiu o cargo de Chefe de Operações Conjuntas, passando a se responsabilizar pelos assuntos relativos ao emprego das Forças Armadas, exercícios de adestramento conjunto e operações internacionais.

Nessa função, destaco sua coordenação para a realização do "Seminário sobre Ações de Apoio das Forças Armadas às Eleições 2022". Contando com a participação de representantes da Justiça Eleitoral, da Advocacia-Geral da União, do Ministério Público Militar e da Justiça Militar, a atividade gerou novos protocolos para emprego de tropa em Operações da Garantia de Votação e Apuração, permitindo, ainda, maior eficiência logística e redução de custos.

Com meticulosidade e foco na missão, atuou de forma dinâmica no planejamento e na execução das Operações Conjuntas Ágata Sul–Sudeste e Ágata Norte, no contexto do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, com o objetivo de combater os crimes transfronteiriços e ambientais.

Em 9 de junho de 2022, assumiu o cargo de Comandante Logístico. Desde então, o Gen FERNANDES vem conduzindo importantes processos para aquisições complexas no escopo do Programa Estratégico do Exército Forças Blindadas, em especial aqueles relacionados à VBC Cav MSR 8x8, à VBC CC Leopard 1 A5 BR e à VBC OAP 155 mm sobre rodas.

Na sua gestão, envidou esforço constante para promover a prontidão logística, obtendo resultados expressivos do Sistema Logístico Militar Terrestre no apoio às atividades da Força Terrestre. Finalmente, destaco que, no ano de 2022, o COLOG atingiu o melhor índice de execução orçamentária de toda a série histórica.

Meu prezado amigo FERNANDES! Agradeço pela missão exitosamente cumprida, por meio da qual evidenciou o valor profissional e moral de um digno discípulo de Caxias e de Osorio. Que Deus continue abençoando sua vida e as de seus familiares, em especial a de sua querida esposa, LÊ, e a de seus filhos, ANTONIO AUGUSTO, PEDRO ANTONIO e ANA JÚLIA.

Muita sorte no prosseguimento!

Brasília-DF, 2 de junho de 2023.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

HISTÓRICO FUNCIONAL

General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES.

- Nasceu em 11 de maio de 1961 na cidade de Jaboticabal-SP.

- Incorporou às fileiras do Exército em 16 de fevereiro de 1976 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), Campinas-SP.

- Em 4 de março de 1979, foi desligado do estado efetivo da EsPCEx e matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

- Em 28 de fevereiro de 1980, escolheu a Arma de Cavalaria.

- Em 11 de dezembro de 1982, concluiu o Curso de Formação de Oficiais de Carreira da Arma de Cavalaria, sendo declarado Aspirante a Oficial e classificado no 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado (3º RC Mec) em Bagé-RS.

- Foi promovido ao posto de 2º Tenente em 31 de agosto de 1983 e ao posto de 1º Tenente em 25 de dezembro de 1984.

- Foi desligado do 3º RC Mec, a contar de 16 de janeiro de 1985, por ter sido matriculado na Escola de Material Bélico (EsMB).

- Apresentou-se pronto para o serviço na EsMB em 16 de fevereiro de 1985, a fim de frequentar o Curso de Manutenção de Material Bélico, concluindo-o em 12 de dezembro de 1985.

- Em 12 de dezembro de 1985, foi desligado da EsMB e classificado no 1º Regimento de Carros de Combate (1º RCC) no Rio de Janeiro-RJ.

- Em 17 de dezembro de 1985, apresentou-se pronto para o serviço no 1º RCC.

- Em 1º de dezembro de 1986, foi desligado do 1º RCC por ter sido nomeado instrutor da AMAN.

- Em 22 de dezembro de 1986, apresentou-se pronto para o serviço na AMAN, onde desempenhou a função de instrutor do Curso de Cavalaria.

- Foi promovido ao posto de Capitão, a contar de 25 de dezembro de 1988.

- Em 22 de janeiro de 1990, foi desligado da AMAN.

- Em 12 de fevereiro de 1990, apresentou-se pronto para o serviço no 2º RCC em Pirassununga-SP.

- Em 4 de fevereiro de 1991, foi matriculado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Cavalaria da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) no Rio de Janeiro-RJ.

- Foi desligado do estado efetivo da EsAO em 1º de dezembro de 1991, por ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento, sendo classificado no 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (15º RC Mec) no Rio de Janeiro-RJ.

- Em 4 de dezembro de 1991, apresentou-se pronto para o serviço no 15º RC Mec.

- Em 10 de dezembro de 1992, foi desligado do 15º RC Mec, por ter sido nomeado instrutor do Curso de Cavalaria da EsAO.

- Apresentou-se em 13 de dezembro de 1992 na EsAO.

- No período de 3 a 7 de julho de 1995, realizou o Estágio de Ambientação para Missão no Exterior em Brasília-DF, por ter sido selecionado para compor o Estado-Maior da Terceira Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM-III).

- Em 11 de julho de 1995, foi desligado da EsAO, seguindo destino para cumprir missão no exterior na UNAVEM III.

- Em 31 de agosto de 1995, foi promovido, por merecimento, ao posto de Major.

- Apresentou-se na EsAO em 24 de agosto de 1996, por término de missão no exterior, assumindo a função de instrutor do Curso de Cavalaria.

- Em 7 de fevereiro de 1997, foi excluído e desligado do estado efetivo do EsAO, por ter sido designado para o Curso de Comando e Estado-Maior na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

- Foi desligado do estado efetivo da ECEME em 30 de novembro de 1998 e classificado no Comando da 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército em Belo Horizonte-MG.

- Foi promovido ao posto de Tenente-Coronel em 25 de dezembro de 2000, por merecimento.

- Em 26 de janeiro de 2001, apresentou-se na ECEME, onde desempenhou a função de instrutor.

- Em 30 de abril de 2001, foi desligado da ECEME para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior no US Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth (Kansas, EUA).

- Apresentou-se pronto para o serviço em 10 de julho de 2002, por término de curso no exterior, na 2ª Subchefia do Comando de Operações Terrestres em Brasília-DF.

- Em 25 de novembro de 2002, apresentou-se pronto para o serviço no Gabinete do Comandante do Exército (Assessoria Parlamentar), sendo excluído em 12 de janeiro de 2006.

- Em 25 de janeiro de 2006, assumiu o comando do 16º Batalhão Logístico (16º B Log) em Brasília-DF.

- Foi promovido ao posto de Coronel em 31 de agosto de 2006, por merecimento.

- Em 27 de fevereiro de 2008, passou o comando do 16º B Log, sendo classificado no Estado-Maior do Exército (EME).

- Em 19 de julho de 2008, foi desligado do EME, seguindo destino para os Estados Unidos da América para exercer a função de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro no U.S. Army Training Doctrine and Command (TRADOC), Fort Monroe (Virginia, EUA).

- Apresentou-se pronto para o serviço em 13 de outubro de 2010, por término de missão no exterior, na 7ª Subchefia do EME em Brasília-DF.

- No período de 2 de agosto a 22 de setembro de 2011, realizou o Curso Superior de Política e Estratégia na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro-RJ.

- No ano de 2012, exerceu a função de Assistente do Chefe do EME.

- Foi promovido ao posto de General de Brigada Combatente, a contar de 25 de novembro de 2012.

- Em 17 de janeiro de 2013, foi desligado do EME, por ter sido designado Comandante da Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex) no Rio de Janeiro-RJ.

- Assumiu o comando da Ba Ap Log Ex em 1º de fevereiro de 2013.

- Em 9 de agosto de 2013, assumiu o comando da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais no Rio de Janeiro-RJ.

- Em 14 de agosto de 2013, passou o comando da Ba Ap Log Ex.

- Em 30 de março de 2015, passou o comando da EsAO.

- Em 1º de abril de 2015, assumiu o cargo de 3º Subchefe do EME em Brasília-DF.

- Foi promovido ao posto de General de Divisão Combatente em 31 de julho de 2016.

- Em 3 de agosto de 2016, assumiu o comando da 8ª Região Militar (8ª RM) em Belém-PA.

- Assumiu o cargo de Subcomandante Logístico em 27 de março de 2018, em Brasília-DF.

- Em 13 de abril de 2018, passou o comando da 8ª RM.

- Em 19 de março de 2020, passou o cargo de Subcomandante Logístico.

- Foi promovido ao posto de General de Exército, a contar de 31 de março de 2020.

- Assumiu o cargo de Comandante Militar do Sudeste em 20 de abril de 2020, em São Paulo-SP.

- Transmitiu o cargo de Comandante Militar do Sudeste em 15 de abril de 2021.

- Em 29 de abril de 2021, assumiu o cargo de Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) do Ministério da Defesa em Brasília-DF.

- Transmitiu o cargo de Chefe de Assuntos Estratégicos em 12 de abril de 2022 e assumiu o cargo de Chefe de Operações Conjuntas do EMCFA.

- Em 8 de junho de 2022, transmitiu o cargo de Chefe de Operações Conjuntas do EMCFA.

- Assumiu o cargo de Comandante Logístico em 9 de junho de 2022, em Brasília-DF.

- Foi condecorado com as seguintes medalhas: Ordem do Mérito da Defesa – Grau Grã-Cruz; Ordem do Mérito Rio Branco – Grau Grã-Cruz; Ordem do Mérito Militar – Grau Grã-Cruz; Ordem do Mérito Naval; Ordem do Mérito Aeronáutico; Ordem do Mérito Judiciário Militar – Grau Alta Distinção; Medalha do Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; Medalha da Vitória; Medalha do Mérito Desportivo Militar; Distintivo de Comando Dourado; Medalha Militar de Ouro – Passador de Platina; Medalha do Pacificador; Medalha Exército Brasileiro; Medalha de Serviço Amazônico – Bronze; Medalha Corpo de Tropa – Bronze; Medalha Marechal Trompowsky – Passador de Prata; Medalha Marechal Osorio – O Legendário; Medalha do Mérito Blindado; Medalha de Tributo da Força Expedicionária Brasileira; Medalha Marechal José Pessoa – O Idealizador da Academia Militar das Agulhas Negras; Medalha Mérito Aviação do Exército; Medalha do Mérito Tamandaré; Medalha das Nações Unidas UNAVEM III; e Medalha de Serviços Meritórios (EUA).

Brasília-DF, 2 de junho de 2023.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército